

às exigências de ordem de estética e funcionais, tendo especial atenção para turistas com mobilidade reduzida e de muito conforto e segurança. Um espaço cujo conjunto está integrado no ambiente paisagístico natural e ao mesmo tempo, capaz de dar resposta eficaz às atribuições específicas traçadas pelo programa de necessidade, abrangendo uma área de cerca de 415 m2, constituído por 3, 5 pisos. O edifício possui uma arquitetura moderna e conta com um conceito inovador oferecendo um serviço de alojamento de qualidade prevê a diversificação e a melhoria da oferta turística e dos serviços prestados com previsão de criação de 17 empregos, contribuindo para a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias.

- Um projeto ambientalmente sustentável com a preocupação da utilização de materiais não nocivos ao ambiente, capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente, capaz de incrementar o aumento da oferta turística na vertente hoteleira e da restauração da cidade.
- Um projeto que vai ao encontro com a política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de instalação pretendida, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico nacional, promovendo a geração de emprego e o desenvolvimento turístico desta cidade e a inserção de novas ofertas turísticas, aumento de alojamento turístico, contribuindo na valorização e preservação dos recursos patrimoniais culturais e ambientais com interação da comunidade local, bem como a divulgação da gastronomia, tradições, costumes capaz de promover o crescimento do Produto Interno Bruto e apresentar reflexos positivos na balança do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO ao Empreendimento “HOTEL RURAL - CHATEAU GEORGETTE”, com base no disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de novembro de 2018. — Os Ministros, *José da Silva Gonçalves, Olavo Avelino Correia.*

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA E INCLUSÃO E SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1828/2018 — De S. Exª a Ministra da Família e Inclusão e Social

De 12 de dezembro de 2018:

Isaias Almeida Varella, técnico de nível I, quadro da Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério da Família e Inclusão Social, é promovido ao cargo de técnico de nível II, nos termos do nº 2 do artigo 37º do DL. nº9/2013 de 26 de fevereiro, conjugado com os nº 1 e 2 do artigo 49º do DL. nº59/2014 e com o DL. nº 16/2017.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Família e Inclusão e Social, na Praia, aos 22 de agosto de 2018. — O Diretor Geral, *Mário Marques*

—oço—

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do despacho nº 1829/2018 — De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social

De 14 de dezembro de 2018:

Nélida Maria de Oliveira Santos Fernandes, apoio operacional nível, do quadro de pessoal da Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, em situação de licença sem vencimento até 90 (noventa) dias, desde 2 de outubro de 2018, autorizada a regressar ao serviço, ao abrigo do artigo 46º nº 4º do Decreto-Lei nº 3/2010 de 8 de março, com efeito a partir do dia 3 de dezembro de 2018.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 14 de dezembro de 2018. — A Directora Geral, *Serafina Alves*

PARTE E

ORDEM PROFESSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Comissão Eleitoral

ELEIÇÃO DOS TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ORDEM PROFESSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS

REALIZADA NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Edital nº 1/2018

A Comissão Eleitoral vem tornar público o resultado oficial do apuramento da eleição dos órgãos sociais da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, que se realizou no dia 30 de novembro de 2018, para o mandato referente ao triénio 2019-2021, conforme a Ata de Apuramento Geral elaborada nos termos do artigo 19º do Regulamento Eleitoral, pelo que se proclama eleitos os titulares identificados na Lista que se anexa ao presente Edital.

Sede da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados, na Praia, aos 7 de dezembro de 2018. — Presidente, *João Marcos Alves Mendes* — Vice-presidente, *Oswaldo Rendall Tavares* — Vogal, *Adilson Adolfo Lopes Monteiro e Júlio César Rendall Neves.*

ANEXO I

Mapa de Apuramento Geral

ASSOCIADOS ELEITORES					VOTOS							
Inscritos		Votantes		Abstenção	SIM		NÃO		BRANCOS		NULOS	
Número	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%
268	45	17%	223	83%	42	93,33%	2	4,44%	1	2,22%	0	0%

ANEXO II

Mapa de Proclamação

De conformidade com o artigo 19º do Regulamento Eleitoral, são proclamados eleitos para os Órgãos da Ordem Profissional de Auditores e Contabilistas Certificados os titulares constantes da lista junta, candidatos admitidos em Lista Única concorrente à eleição realizada dia 30 de novembro de 2018.

TITULARES DOS ÓRGÃOS - TRIÉNIO 2019-2021			
Nº DE ORDEM	ÓRGÃO EFETIVO	NOME DOS TITULARES ELEITOS	CARGO
1	Presidente da Ordem	José Mario Sousa	Presidente da Ordem
2	Assembleia-Geral	António Baptista de Pina Tavares	Presidente
		João António Rosário Barbosa Vicente Mariano	Vice-presidente
		Jorge Emanuel Rodrigues Barbosa	Secretário
		José Jorge Borges de Oliveira	Secretário
		João Emanuel Brito Ledo de Pina	Secretário
3	Conselho Diretivo	José Mário Sousa	Presidente
		Carlos Alberto Rodrigues	Vice-presidente
		Francisco Sebastião Correia Teixeira	Vogal
		Artur Domingos Gomes de Pina	Vogal
		Rosa Maria Duarte Pires Ferreira	Vogal
		Luis Alberto da Silva Aguiar	Vogal
		Carlos Alberto Gomes Fernandes	Vogal
		Maria Madalena Duarte Almeida	Vogal
		Adelino Vital Fonseca	Vogal
		Aquiles José da Rocha Silva Rodrigues	Vogal
		Maria Conceição Mendes Landim	Vogal
		Marx Nicolau Vieira Leda Nobre	Vogal
4	Comissão Regional do Sotavento	Rosa Maria Duarte Pires Ferreira	Presidente
		Luis Alberto da Silva Aguiar	Vice-presidente
		Carlos Alberto Gomes Fernandes	Vogal
		Maria Conceição Mendes Landim	Vogal

5	Comissão Regional do Barlavento	Maria Madalena Duarte Almeida	Presidente
		Adelino Vital Fonseca	Vice-presidente
		Aquiles José da Rocha Silva Rodrigues	Vogal
		Marx Nicolau Vieira Leda Nobre	Vogal
6	Conselho Técnico	Vitalzinho Vieira Landim	Presidente
		Armando José Carvalho Ferreira Rodrigues	Vice-presidente
		Nikolai Alexis Delgado Barbosa	Vogal
		Luis David Lima Veiga	Vogal
		Quilda Domingas Andrade do Canto	Vogal
		João Augusto Barros de Pina	Vogal
		Felisberto Varela Sanches	Vogal
7	Conselho Disciplinar	Ildo Adalberto Lima	Presidente
		Olívio Mendes Ribeiro	Vice-presidente
		Amílcar Gonçalves de Melo	Vogal
		José Ricardo Vaz Fernandes Benoliel	Vogal
		Joaquim António Gomes Furtado	Vogal
		Carlos Augusto da Fonseca Monteiro	Vogal
		Eunice Levy Gomes Amarante	Vogal
8	Conselho Fiscal	Manuel de Jesus Monteiro	Presidente
		António Carolino Querido dos Reis Borges	Vice-presidente
		Sónia Lima dos Santos	Vogal
		Alessandra Maria Nunes Silva	Vogal

A Comissão Eleitoral, Presidente, *João Marcos Alves Mendes* — Vice-presidente, *Oswaldo Rendall Tavares* — Vogal, *Adilson Adolfo Lopes Monteiro* e *Júlio César Rendall Neves*

PARTE G

MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extracto do despacho nº 1830/2018 — De S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal:

De 13 de setembro de 2013:

Celestino Domingos Tavares Silva, técnico profissional de 1º nível, referência 8, escalão A, atual apoio operacional, nível IV, em regime de contrato a tempo indeterminado com esta Câmara Municipal, concedido licença sem vencimento de longa duração, para a formação superior no exterior, nos termos dos nº 1 e 3 do artigo 65º e o nº 1 do artigo 68º, do Dec. Lei nº 3/2010, de 8 de março, por um período de 5 (cinco) anos.

Câmara Municipal do Tarrafal de Santiago, aos 28 de outubro de 2018. — O Secretário municipal, *José Rui Monteiro Lopes*.